

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 27ª SESSÃO LEGISLATIVA DO SEGUNDO ANO DA OITAVA LEGISLATURA:

Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas os Vereadores que compõem esta Casa de Leis, sob a Presidência do Titular o Senhor Pedro Inacio Drago que iniciando os trabalhos convidou o Secretário o Senhor Francisco de Assis de Sousa Santiago para fazer a chamada dos Vereadores que foram: Ailton José Brandão, Alexsandro Ribeiro da Costa, Ângela Helena de Backer Martins, Cayo Cezar Casagrande, Elizeu Ribeiro de Souza, Edmilson Nunes de Queiroz, Francisco de Assis de Sousa Santiago, João Vanes dos Santos, Milton Nobre, Paulo José Zanelato e Pedro Inacio Drago. Com existência de quorum legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Secretário da Mesa o Senhor Francisco de Assis de Sousa Santiago para fazer a leitura das Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia quinze do mês de Agosto do corrente ano, o Vereador Paulo José Zanelato, pediu a dispensa da leitura das Atas, em discussão e votação o pedido verbal do Vereador, o qual foi aprovado por unanimidade. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 043/2014** - Concede isonomia salarial aos Técnicos de Enfermagem do Programa Estratégica Saúde da Família - ESF; **Projeto de Lei nº 044/2014** - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a realizar despesa com desapropriação de imóvel e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 045/2014** - Altera a Lei nº 1.161, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre a criação de Gratificação de Produção (GP), para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas, constantes do quadro de servidores do município, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 046/2014** - Dispõe sobre doação, com encargo, de terreno localizado no Condomínio Empresarial de Barra Seca à empresa Bic-Biomassa Indústria, Comércio e Serviços Ltda, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 047/2014** - Dispõe sobre doação, com encargo, de terreno localizado no Condomínio Empresarial de Barra Seca à empresa MGM Móveis Ltda, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 048/2014** - Dispõe sobre doação, com encargo, de terreno localizado no Condomínio Empresarial de Barra Seca à empresa Cláudio de Araujo ME, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 049/2014** - Dispõe sobre doação, com encargo, de terreno localizado no Condomínio Empresarial de Barra Seca à empresa Comill Comércio de Máquinas e Implementos Lubiana Ltda, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 050/2014** - Dispõe sobre doação, com encargo, de terreno localizado no Condomínio Empresarial de Barra Seca à empresa Dall'Agrassi Máquinas de café Expresso Ltda, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 051/2014** - Dispõe sobre doação, com encargo, de terreno localizado no Condomínio Empresarial de Barra Seca à empresa Cimol Comércio e Indústria de Móveis LTDA, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 052/2014** - Dispõe sobre doação, com encargo, de terreno localizado no Condomínio Empresarial de Barra Seca à empresa Bevitorio Comércio e Serviços Ltda-ME, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 053/2014** - Dispõe sobre doação, com encargo, de terreno localizado no Condomínio Empresarial de Barra Seca à empresa J.M. Toldos Comércio e Serviços Ltda-ME, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 054/2014** - Dispõe sobre o cadastramento de trabalhadores rurais e de população em situação de Rua no Município de Jaguaré e dá outras



providências; **Projeto de Lei Complementar nº 055/2014** - Institui o Código de Posturas do Município de Jaguaré e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 056/2014** - Institui o Código de Obras do Município de Jaguaré/ES e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 057/2014** - Dispõe sobre doação, com encargo, de terreno localizado no Condomínio Empresarial de Barra Seca à empresa Bos e Serra Plastic Indústria, Comércio e Serviços LTDA-ME, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 058/2014** - Dispõe sobre doação, com encargo, de terreno localizado no Condomínio Empresarial de Barra Seca à empresa Embalar indústria Comércio e Serviços LTDA, e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 037/2014** – Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Jaguaré, define as diretrizes da política municipal de arquivos públicos e provados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua primeira votação; **Projeto de Lei nº 038/2014** - Dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II, do § 2º, do art. 216, da Constituição Federal, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua primeira votação; **Projeto de Lei nº 039/2014** – Dispõe sobre doação com encargo de um terreno localizado no lote nº 03, quadra 07 do Condomínio Empresarial de Barra Seca à Empresa Star Móveis Indústria e Comércio Ltda – ME, e dá outras providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua primeira votação; **Projeto de Lei nº 040/2014** – Dispõe sobre doação com encargo de um terreno localizado no lote nº 03, quadra 07 do Condomínio Empresarial de Barra Seca à Empresa, D.S. Serviços Embalagens Ltda – ME e dá outras providências, em discussão, o Vereador **Elizeu Ribeiro de Souza** disse: Tendo em vista que recebemos vários outros projetos em relação às doações do terreno de Barra Seca, que é um avanço, e lembrando que as empresas têm um prazo de dois anos para se instalar. Espero que essas medidas ajudem nosso município a trazer mais empregos para a população de Jaguaré, e não havendo mais discussão, aprovado por unanimidade em sua primeira votação; **Projeto de Lei nº 042/2014** – Dispõe sobre doação com encargo de um terreno localizado no lote nº 03, quadra 07 do Condomínio Empresarial de Barra Seca à Empresa SML Grampos Indústria e Comércio LTDA - EPP e dá outras providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua primeira votação; **Veto Parcial a Emenda Aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 027/2014**, em discussão. O Vereador **Francisco de Assis de Sousa Santiago** disse: Senhor Presidente, Nobres colegas Vereadores e público aqui presente, boa noite a todos. Meu objetivo aqui é apenas reforçar o que foi abordado numa reunião e explicar ao público aqui presente a questão do Veto. Em uma reunião com os Vereadores, o Diretor do SAAE e o Secretário de Meio Ambiente, nós discutimos o Projeto e foi acordado que poderíamos fazer emendas, até o Nobre Colega Elizeu assinou uma e eu também. A que eu assinei foi sobre a questão das multas sobre o cidadão não fazer o que está especifico na Lei e incluindo também o artigo 11ºA. O que não foi aceito pelo Executivo foi sobre o artigo 7º, que em caso de não reincidência, o valor da multa deva ser aplicada pelo valor mínimo. As penalidades são aplicas em UFMJ, que hoje está no valor de R\$ 49,45, (Quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) um exemplo de como seria aplicada essa multa é no




seguinte caso: utilização de equipamentos de más condições de higiene e manutenção, de 01 (uma) a 10 (dez) UFMJ, aqui nesse caso abre um precedente, não especifica o valor real da multa, é de 01 (uma) ou 10 (dez) UFMJ? Quem for multar, se for com a cara da pessoa, aplica a multa em 1 (uma) UFMJ? O que a Emenda quer, é que nesse caso o cidadão seja multado no valor mínimo, caso ele não seja reincidente. Além disso, tem um erro de grafia na justificativa do Projeto: "Em caso de reincidência a multa deverá ser aplicada em valor mínimo", deveria ser: Em caso "não" reincidência. Peço aos Nobres Colegas que votamos não ao Veto. O Vereador **João Vanes dos Santos** disse: Se houve um erro, a nossa Comissão de Justiça e Redação tem que retificar ou devolver para que se corrija o Projeto. Gostaria até que nosso Presidente analisasse com o Jurídico para retirar esse Projeto a fim de retificá-lo, pois a nossa Comissão não deveria ter dado parecer tendo em vista esse erro. O Vereador **Pedro Inacio Drago** disse: Concordo com o Nobre Colega Vereador João Vanes e peço ao Doutor Roger que analise a situação. O Presidente suspendeu a Sessão para que as Comissões Permanentes desta Casa emitam os Pareceres aos Projetos de Leis nºs: 043 e 054/2014 e também analisem as discussões referentes ao Veto. Reiniciando a Sessão o Veto continuou em discussão: O Vereador **Francisco de Assis de Sousa Santiago** disse: Só para terminar a explicação sobre a Emenda, o argumento principal é sobre a questão do valor da multa. Se o cidadão não é reincidente, que seja aplicado o valor mínimo. O meu objetivo aqui, pedindo aos Nobres colegas, é que vote não ao Veto. Não havendo mais discussão, em votação: Peço ao Secretário da Mesa o Senhor Vereador Francisco de Assis de Sousa Santiago, que faça a chamada nominal dos Vereadores para a votação secreta do Veto Parcial do Prefeito Municipal a Emenda Aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 027/2014. **RESULTADO DA VOTAÇÃO** ao Veto Parcial do Prefeito Municipal a Emenda Aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 027/2014: REJEITADO por SEIS votos contra, CINCO votos a Favor; **Projeto de Lei nº 043/2014** - Concede isonomia salarial aos Técnicos de Enfermagem do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua primeira votação; **Projeto de Lei nº 054/2014** - Dispõe sobre o cadastramento de trabalhadores rurais e de população em situação de rua no Município de Jaguaré e dá outras providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua primeira votação; **Indicação nº 036/2014** de autoria do Vereador Alexsandro Ribeiro da Costa, em discussão, o autor da mesma disse: Senhor Presidente, Colegas Vereadores e público aqui presente, boa noite a todos. Fiz essa Indicação a pedido dos moradores porque, quando foi autorizado a religação da rede de esgoto das residências para a rua, houve uma grande procura da minha pessoa para ajudar na doação desses tubos, realmente no Bairro há varias famílias que tem uma situação financeira muito precária, mesmo encaminhando essas pessoas ao SAAE e Social, muitas delas não conseguiram atendimento. Por ser um Vereador representando essas pessoas, me pediram para está levando essa situação ao Executivo. Peço ao Executivo que olhe com carinho esse meu pedido, obrigado, e não havendo mais discussão, aprovada por unanimidade em única votação; **Indicação nº 037/2014** de autoria do Vereador Alexsandro Ribeiro da Costa, em discussão,



o autor da mesma disse: Senhor Presidente, essa Indicação é uma solicitação da população, se trata da questão de moradia. Através de relatos, fiquei sabendo que muitas famílias que não precisariam de doações de certos materiais, foram contempladas. Essa Indicação pede para que famílias verdadeiramente necessitadas recebam ajuda. Muito obrigado, e não havendo mais discussão, aprovada por unanimidade em única votação; **Indicação nº 038/2014** de autoria do Vereador Cayo Cezar Casagrande, em discussão, não havendo discussão, aprovada por unanimidade em única votação; **Indicação nº 039/2014** de autoria do Vereador Cayo Cezar Casagrande, em discussão, não havendo discussão, aprovada por unanimidade em única votação; **Indicação nº 040/2014** de autoria dos Vereadores Francisco de Assis de Sousa Santiago e Pedro Inacio Drago, em discussão, não havendo discussão, aprovada por unanimidade em única votação. **Explicação Pessoal:** O Vereador **Alexsandro Ribeiro da Costa** disse: Quero aqui homenagear os jogadores do Novo Tempo e a nossa torcida pela bela campanha no Campeonato Municipal, quero convidar os Nobres Colegas e todos aqui presente, a prestigiar a final do Campeonato de Futebol Amador Municipal nesse sábado no Estádio Conilon, obrigado a todos. O Vereador **Francisco de Assis de Sousa Santiago** disse: Quero agradecer aos Colegas que votaram não ao Veto, isso não é uma votação contra a administração, mas apenas uma coerência em cima de um acordo. Precisamos manter certas posturas de palavras que são dadas. Gostaria também de fazer um convite. Nos dias 30 (trinta) e 31 (trinta e Um) de agosto acontecerá em nossa cidade o encontro regional de jovens da Santa Igreja Católica de Jovens. Serão investidos cerca de vinte mil reais para custear esse evento, os organizadores contam com o apoio de doações da população, empresas e entidades. Fica aqui o convite a comparecer ao evento e também a doação para a realização do mesmo, quem puder ajudar deve procurar a Mayara Caffeu Camilo, que é filha do Joel. Fica aqui o pedido, e boa a noite a todos. Não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta Sessão, e convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se na presente data, com início às vinte e uma horas. E não havendo mais nada a registrar, eu Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano dois mil e quatorze (18/08/2014).


PÉDRO INACIO DRAGO
Presidente


FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Secretário